

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 917/2024

Processo SE nº 23/1900-0041404-0

Descredencia a Unidade de Ensino “ACM Pelotas”, em Pelotas, pertencente ao Centro Tecnológico da Associação Cristã de Moços – ACM, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico de Segurança, autorizado a funcionar pelo Parecer CEED nº 366/2003, deixando a referida Unidade de integrar o Centro Tecnológico da Associação Cristã de Moços – ACM e o Sistema Estadual de Ensino.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha à apreciação deste Conselho Processo contendo pedido de descredenciamento da Unidade de Ensino “ACM Pelotas”, em Pelotas, do Centro Tecnológico da Associação Cristã de Moços – ACM, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança. A Unidade está localizada na Rua José Bonifácio, nº 166, em Pelotas, jurisdição da 5ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O Parecer CEED nº 366/2003 credenciou a Unidade de Ensino “ACM Pelotas”, em Pelotas, pertencente ao Centro Tecnológico da Associação Cristã de Moços – ACM para oferta do Curso Técnico Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança. Autorizou o funcionamento desse Curso, nessa Unidade de Ensino. Aprovou Plano de Curso.

3 – A entidade mantenedora, Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM, encontra-se cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 107.

4 – Do Processo destacam-se as seguintes peças:

4.1 – Ofício SG nº 118, de 05 de junho de 2023, subscrito por representante da Mantenedora, solicitando o descredenciamento da Unidade para essa oferta;

4.2 – Cópia do Ato legal referente ao Curso;

4.3 – Relatório da Comissão Verificadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação;

4.4 – Informação SUEPRO nº 1133 MG, de 31 de agosto de 2023, encaminhando o Processo a este Conselho.

ANALISE DA MATÉRIA

5 – A análise das peças do Processo permite evidenciar que:

5.1 – O Curso Técnico em Segurança do Trabalho só teve matrículas até o ano de 2004;

5.2 – A Mantenedora solicitou o descredenciamento da Escola em Pelotas, por cessação de funcionamento do Curso Técnico Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança;

5.3 – A 5ª CRE informou que a guarda dos documentos, referente ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, está em ótimas condições na sede da Mantenedora, em Porto Alegre.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Profissional conclui por descredenciar a Unidade de Ensino “ACM Pelotas”, em Pelotas, pertencente ao Centro Tecnológico da Associação Cristã de Moços – ACM, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico de Segurança, autorizado a funcionar pelo Parecer CEED nº 366/2003, deixando a referida Unidade de integrar o Centro Tecnológico da Associação Cristã de Moços – ACM e o Sistema Estadual de Ensino.

Em 11 novembro de 2024.

Oswaldo Dalpiaz – relator
Ana Rita Berti Bagestan
Luís Felipe Loro
Nélson Soares de Almeida Junior
Nirlene Aparecida Silveira Boeri
Sandra Beatriz Silveira
Sani Belfer Cardon

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 13 de novembro de 2024.

Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Presidente